



REGULAMENTO - PRÊMIO JABUTI 2018

Criado em 1958 e outorgado anualmente pela Câmara Brasileira do Livro (CBL), o Prêmio Jabuti é o mais tradicional e prestigiado prêmio do livro do País, conferindo aos vencedores o reconhecimento do leitor e da comunidade intelectual brasileira.

Organizado por uma Comissão e por um Conselho Curador, indicados pela CBL, o 60º Prêmio Jabuti pauta-se pelo presente regulamento.

I DAS OBRAS CONCORRENTES

1. O Prêmio Jabuti será outorgado a obras inéditas, publicadas em língua portuguesa no Brasil, em primeira edição, entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2017, podendo, no entanto, a impressão ter sido feita fora do País.

1.1 A autoria da obra deverá ser de autor(es) brasileiro(s), nato(s), naturalizado(s), ou estrangeiro(s) com residência permanente no País. Se necessário, a CBL se reserva o direito de solicitar comprovação relativa aos casos relacionados.

1.1.1 Serão aceitas inscrições de coletâneas compostas por textos inéditos de autor(es) brasileiro(s), nato(s), naturalizado(s) ou estrangeiro(s) com residência permanente no País. Se necessário, a CBL se reserva o direito de solicitar comprovação relativa aos casos relacionados.

1.2 Considera-se “livro” a obra intelectual publicada com **ISBN e Ficha Catalográfica** presentes na publicação, conforme legislação pertinente¹. O não cumprimento dessa exigência é motivo para desclassificação.

1.3 Consideram-se inéditas obras que nunca tenham sido publicadas no Brasil, em formato de livro, impresso ou digital, e dispondo de **ISBN e Ficha Catalográfica**.

¹Lei do Livro (10.753/2003) - http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/l10.753.htm



1.4 A data de publicação da obra deverá constar em sua **Ficha Catalográfica**, ou em qualquer outra documentação que possa comprovar essa data, para que se ateste a conformidade do livro com o prazo estipulado na cláusula 1.

1.5 Não serão aceitas, em nenhuma hipótese, inscrições de obras com **Ficha Catalográfica** atribuída à CBL que não estiver em conformidade com seus registros.

1.5.1 Em caso de falsificação, além da desclassificação sumária, os responsáveis serão notificados.

II DO RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO

2. As obras poderão ser inscritas pela editora ou pelo autor, ilustrador, tradutor, capista, produtor gráfico, gráfica ou por procurador devidamente constituído no período de 15 de maio até 28 de junho de 2018.

2.1 No ato, o responsável pela inscrição assume total responsabilidade pela veracidade das informações fornecidas, bem como pela absoluta conformidade entre a obra inscrita e este Regulamento.

2.2 A inscrição, independentemente de qualquer outro documento, significa plena aceitação, pelo solicitante ou por quem o represente, dos termos deste Regulamento.

2.3 Ao inscrever obras de terceiros, o responsável pela inscrição:

2.3.1 Declara que o autor, ilustrador, capista, produtor gráfico, editora, tradutor, gráfica, Pessoa Física ou Jurídica responsável por obra e projeto concorrente está de acordo com a inscrição.

2.3.2 Assume a responsabilidade, nos termos da lei, pela originalidade, autenticidade e autoria do material que dispute o prêmio em qualquer categoria, não respondendo a CBL, o Conselho Curador, a Comissão Organizadora ou os jurados por reclamações de terceiros, a qualquer título e a qualquer tempo.

2.3.3 A CBL se reserva o direito de solicitar documento que comprove a anuência em participar deste prêmio por parte dos participantes da obra, a qualquer tempo.

2.4 As obras coeditadas deverão ser inscritas por apenas um dos autores, ou um dos editores.



2.4.1 No momento da inscrição, deverão ser informados os nomes de todos os autores e de todos os coeditores da obra.

2.4.2 Se um livro vencedor em sua categoria for coeditado, cada uma das coeditoras receberá uma estatueta do Prêmio Jabuti.

2.4.3 Se um livro vencedor em sua categoria tiver uma coautoria, cada um dos autores receberá uma estatueta do Prêmio Jabuti.

2.4.4 O prêmio em dinheiro para obra em coautoria será dividido entre os autores da publicação, tendo descontados os encargos legais.

2.5 No caso de inscrições de coletâneas é imprescindível que seja informado o nome do organizador da obra.

2.6 Na categoria “Formação de Novos Leitores”, pertencente ao Eixo Inovação, as iniciativas poderão ser inscritas por Pessoas Físicas ou Jurídicas que tenham realizado o projeto.

2.7 Na categoria “Livro Brasileiro Publicado no Exterior”, pertencente ao Eixo Inovação, as obras deverão ser inscritas pela Editora Nacional ou Editora Estrangeira. Nesta categoria, não são aceitas inscrições realizadas por autores.

III DOS EIXOS E DAS CATEGORIAS CONTEMPLADAS PELO 60º PRÊMIO JABUTI

A 60ª edição do Prêmio Jabuti é composta por quatro Eixos. Nestes, encontram-se distribuídas as categorias para inscrição.

Os critérios de análise das obras a serem utilizados pelos jurados encontram-se relacionados abaixo de cada categoria.

A) EIXO LITERATURA

Eixo que contempla narrativas a partir da palavra escrita em verso ou em prosa, em diversos gêneros.

CATEGORIAS:

3.1 CONTO

Reunião de narrativas ficcionais breves.

Critérios a serem apreciados pelo júri:

1.	EXPRESSIVIDADE, CONCISÃO E QUALIDADE DA ESCRITA
2.	ORIGINALIDADE
3.	INTERLOCUÇÃO COM OUTROS ESTILOS E AUTORES

3.2 CRÔNICA

Reunião de narrativas de temática simples, cujos motes são fatos, eventos do cotidiano ou temas históricos.

Critérios a serem apreciados pelo júri:

1.	EXPRESSIVIDADE E QUALIDADE DA ESCRITA
2.	ORIGINALIDADE DO ASSUNTO E DO TRATAMENTO
3.	INTERLOCUÇÃO COM OUTROS ESTILOS E AUTORES

3.3 HISTÓRIAS EM QUADRINHOS

Livros compostos por histórias em quadrinhos, originais ou adaptadas, contadas por meio de desenhos sequenciais, definidas pela união de cor, mensagem e imagem.

CrITÉRIOS a serem apreciados pelo júri:

1.	INTERAÇÃO ENTRE IMAGENS E TEXTO
2.	ORIGINALIDADE, INVENTIVIDADE E PERÍCIA TÉCNICA
3.	EDIÇÃO E PRODUÇÃO GRÁFICA

3.4 INFANTIL E JUVENIL

Livros dedicados especialmente à iniciação de crianças (Infantil) e jovens (Juvenil) no universo da leitura a partir dos mais diversos temas.

CrITÉRIOS a serem apreciados pelo júri:

1.	ATRATIVIDADE E ESTÍMULO À LEITURA; CONVITE À IMAGINAÇÃO
2.	CARÁTER FORMATIVO EM CONHECIMENTOS OU DE VALORES
3.	ADEQUAÇÃO DA LINGUAGEM E DO TEMA À FAIXA ETÁRIA

3.5 POESIA

Composição por meio de versos; expressão artística caracterizada pelo uso de ritmos, simétricos ou não, sonoridades e outros recursos intrínsecos à criação poética.

CrITÉRIOS a serem apreciados pelo júri:

1.	RELAÇÃO ENTRE FORMA E CONTEÚDO; INVENTIVIDADE E SONORIDADE
2.	DOMÍNIO TÉCNICO DO IDIOMA; PRECISÃO NO USO DO VOCABULÁRIO
3.	INTERLOCUÇÃO COM OUTROS ESTILOS E AUTORES

3.6 ROMANCE

Narrativa ficcional em prosa, geralmente longa, às vezes inspirada em histórias reais que imita por verossimilhança, cujo centro de interesse pode estar no relato de aventuras, no estudo de costumes, fatos históricos ou de tipos psicológicos.

CrITÉRIOS a serem apreciados pelo júri:

1.	ORIGINALIDADE; TÉCNICA NARRATIVA E DESENVOLVIMENTO DA AÇÃO
2.	CONSTRUÇÃO DOS PERSONAGENS; ESTRUTURA E ESTILO
3.	INTERLOCUÇÃO COM OUTROS ESTILOS E AUTORES

3.7 TRADUÇÃO

Livros de Ficção e/ou Não Ficção em tradução inédita de qualquer idioma para o português e publicados em nova edição no Brasil.

CrITÉRIOS a serem apreciados pelo júri:

1.	PRECISÃO VOCABULAR E CONCEITUAL; DOMÍNIO DO IDIOMA NA LÍNGUA DE CHEGADA
2.	PRESERVAÇÃO DO ESTILO E DA ELOCUÇÃO DO AUTOR; INVENTIVIDADE E ORIGINALIDADE NO USO DO IDIOMA MATERNO
3.	ACESSIBILIDADE DA LINGUAGEM

B) EIXO ENSAIOS

Eixo que contempla texto em prosa com qualidade literária, expondo um ponto de vista com conhecimento de causa e que esteja ao alcance do público não especializado. Pode ser de caráter especulativo ou partir de dados de pesquisa científica.

CATEGORIAS:

3.8 ARTES

Textos que discutam transversalmente temas relacionados às artes em geral, tais como: Arquitetura e Urbanismo; Artes Visuais; Artes Cênicas e Performáticas; Cinema; Fotografia.

Critérios a serem apreciados pelo júri:

1.	RELEVÂNCIA DO TEMA E TRANSVERSALIDADE DO TEXTO
2.	ACESSIBILIDADE DA LINGUAGEM E ESTÍMULO À REFLEXÃO INTELLECTUAL
3.	IMPACTO SOCIOCULTURAL

3.9 BIOGRAFIA

Livros compostos por textos – documentais ou analíticos – centrados em narrativa da vida de uma pessoa.

Critérios a serem apreciados pelo júri:

1.	RELEVÂNCIA OU IMPORTÂNCIA DA BIOGRAFIA
2.	FIDEDIGNIDADE DAS FONTES; RIGOR NO TRATAMENTO
3.	ESTRUTURA NARRATIVA CLARA E OBJETIVA

3.10 CIÊNCIAS

Textos que discutam transversalmente temas relativos às áreas do pensamento científico, tais como: Ciências Exatas; Ciências da Natureza, Meio Ambiente e Matemática; Ciências da Saúde e Medicina; Engenharia, Tecnologias e Informática.

Critérios a serem apreciados pelo júri:

1.	RELEVÂNCIA DO TEMA E TRANSVERSALIDADE DO TEXTO
2.	ACESSIBILIDADE DA LINGUAGEM E ESTÍMULO À REFLEXÃO INTELLECTUAL
3.	RIGOR TEÓRICO, PRECISÃO CONCEITUAL E ADEQUAÇÃO TERMINOLÓGICA

3.11 ECONOMIA CRIATIVA

Livros que discutam a Economia Criativa como o entendimento da cultura em suas diversas manifestações e formas de expressão, especificamente, nas dimensões econômicas, políticas e estratégicas.

Textos abordando temas que contemplem o universo da Economia Criativa, tais como: Arquitetura, Artes Performáticas, Artes Visuais, Cinema, TV, Design, Música, Publicidade, Games e Aplicativos, Gastronomia, Turismo, Entretenimento, Cidades e Patrimônios.

Critérios a serem apreciados pelo júri:

1.	RELEVÂNCIA DO TEMA E TRANSVERSALIDADE DO TEXTO
2.	IMPACTO SOCIOCULTURAL
3.	RIGOR TEÓRICO, PRECISÃO CONCEITUAL

3.12 HUMANIDADES

Textos que discutam transversalmente temas relacionados às humanidades, tais como: Sociologia; Antropologia; História; Comunicação; Educação e Pedagogia; Geografia; Filosofia; Política; Direito; Economia; Psicologia, Psicanálise e Comportamento; Reportagem e Documentário; Teoria/Crítica Literária.

Critérios a serem apreciados pelo júri:

1	RELEVÂNCIA DO TEMA E TRANSVERSALIDADE DO TEXTO
2.	ACESSIBILIDADE DA LINGUAGEM E ESTÍMULO À REFLEXÃO INTELLECTUAL
3.	RIGOR TEÓRICO, PRECISÃO CONCEITUAL E ADEQUAÇÃO TERMINOLÓGICA

C) EIXO LIVRO

Eixo que contempla etapas do processo de produção material do livro físico. Obras inscritas neste eixo não concorrerão à premiação “Livro do Ano”.

CATEGORIAS:

3.13 CAPA

Concepção e desenvolvimento gráfico de capas e sobrecapas (se for o caso).

Critérios a serem apreciados pelo júri:

1.	ATRATIVIDADE VISUAL E IDENTIFICAÇÃO COM O TEMA DA OBRA
2.	HARMONIA ENTRE CAPA E DEMAIS ELEMENTOS
3.	VISIBILIDADE DO TÍTULO, DA AUTORIA E DE OUTRAS INFORMAÇÕES

3.14 ILUSTRAÇÃO

Imagens visuais de caráter técnico, científico ou artístico articuladas ao texto verbal de um livro.

Critérios a serem apreciados pelo júri:

1.	INTERAÇÃO ENTRE IMAGENS E TEXTO
2.	ORIGINALIDADE, INVENTIVIDADE E PERÍCIA TÉCNICA
3.	EDIÇÃO E PRODUÇÃO GRÁFICA

3.15 IMPRESSÃO

Qualidade de impressão e acabamento.

Critérios a serem apreciados pelo júri:

1.	INOVAÇÃO TECNOLÓGICA
2.	COMPLEXIDADE TÉCNICA DO PROCESSO
3.	ACABAMENTO (AUSÊNCIA DE DEFEITOS) E FUNCIONALIDADE

3.16 PROJETO GRÁFICO

Livros individuais ou pertencentes a coleções, produzidos originalmente no Brasil, cuja concepção ressalte sua materialidade/visualidade.

Critérios a serem apreciados pelo júri:

1.	ADEQUAÇÃO AO PERFIL DA OBRA
2.	BELEZA GRÁFICA E PLÁSTICA DO PROJETO; FUNCIONALIDADE E SÍNTESE
3.	EDIÇÃO E PRODUÇÃO GRÁFICA



D) EIXO INOVAÇÃO

Eixo que reconhece, dá visibilidade e estimula iniciativas de promoção à leitura, de acesso ao livro e de divulgação da cultura brasileira realizadas por indivíduos, grupos, organizações sociais, mídias, empresas e bibliotecas comunitárias ou públicas.

Obras ou projetos inscritos neste eixo não concorrerão à premiação “Livro do Ano”.

CATEGORIAS:

3.17 – FORMAÇÃO DE NOVOS LEITORES

Ações, projetos e iniciativas que despertem e sustentem o interesse pela leitura. Ações de caráter social, cultural ou tecnológico que sejam inclusivas e abrangentes.

3.17.1 Será considerada na análise a realização do projeto ocorrida entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2017, mesmo que a iniciativa tenha sido instaurada anteriormente.

3.17.2 Para a inscrição, é imprescindível a leitura e aceite do **ANEXO I**, que contém o detalhamento da categoria, além do preenchimento do formulário com todas as informações necessárias para análise do projeto pelos jurados.

Critérios a serem apreciados pelo júri:

1.	ABRANGÊNCIA E INCLUSÃO
2.	CARÁTER INOVADOR E CRIATIVO
3.	CAPACIDADE DE REPRODUÇÃO E SUSTENTABILIDADE ECONÔMICA

3.18 – LIVRO BRASILEIRO PUBLICADO NO EXTERIOR

Livro de autor(es) brasileiro(s) nato(s), naturalizado(s) ou estrangeiro(s) com residência permanente no País publicado no exterior, em primeira edição, no período entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2017, em qualquer gênero.

3.18.1 A análise das obras concorrentes será focada nas estratégias de lançamento, promoção, comercialização e divulgação da obra.

3.18.2 O prêmio é destinado à Editora Estrangeira que comprou e publicou em primeira edição o livro brasileiro no exterior e também à Editora Brasileira que vendeu os direitos autorais desse livro.

3.18.3 Apenas serão aceitas obras cuja publicação no exterior tenha tiragem mínima de 1.000 (mil) exemplares.

3.18.4 Para a inscrição, é imprescindível a leitura do **ANEXO II**, que contém o detalhamento das regras válidas para a categoria, além do preenchimento do formulário com todas as informações necessárias para análise pelos jurados.

Critérios a serem apreciados pelo júri:

1.	ESTRATÉGIAS DE PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO NO EXTERIOR
2.	CONTRIBUIÇÃO PARA DISSEMINAÇÃO DA IMAGEM DO PAÍS
3.	TIRAGEM E DISTRIBUIÇÃO

IV – DA PARTICIPAÇÃO EM UMA OU MAIS CATEGORIAS E COLEÇÕES

4. Cada obra pode ser inscrita em apenas uma categoria do Eixo Literatura - Conto (3.1), Crônica (3.2), Histórias em Quadrinhos (3.3), Infantil e Juvenil (3.4), Poesia (3.5), Romance (3.6) e Tradução (3.7) - ou do Eixo Ensaio - Arte (3.8), Biografia (3.9), Ciências (3.10), Economia Criativa (3.11) e Humanidades (3.12).



4.1 As exceções são:

4.1.1 Escolhida uma das categorias dos eixos Literatura ou Ensaios, relacionadas no item 4, a obra também poderá ser inscrita nas categorias do Eixo Livro - Capa (3.13), Ilustração (3.14), Impressão (3.15) e Projeto Gráfico (3.16) e na categoria Formação de Novos Leitores (3.17), pertencente ao Eixo Inovação.

4.1.2 Uma vez criado o pagamento, que caracteriza a conclusão da inscrição, não será permitida nenhuma alteração.

4.2 Na categoria Tradução, quando houver vários volumes da obra inscrita, para efeito de inscrição, será considerada a data de publicação do último volume, desde que nenhum dos anteriores tenha sido inscrito em outras edições do Prêmio Jabuti.

4.3 Coleções serão aceitas desde que todos os volumes tenham sido publicados entre 1º de janeiro e 31 de dezembro de 2017, com exceção das inscritas na categoria Tradução.

4.4 Os livros que fazem parte de uma Coleção já inscrita em qualquer categoria do 60º Prêmio Jabuti não poderão ser inscritos individualmente.

4.4.1 Caso haja esta ocorrência, a preferência de participação será da inscrição da Coleção e haverá desclassificação da obra inscrita individualmente.

4.5 Histórias em Quadrinhos (HQs) não poderão ser inscritas na categoria Ilustração.

V - DAS INSCRIÇÕES

5. As inscrições devem ser feitas segundo os procedimentos deste regulamento:

5.1 Preenchimento completo da Ficha Cadastral e de Inscrição disponíveis na plataforma www.premiojabuti.org.br ou www.premiojabuti.com.br

5.1.1 Para a inscrição na categoria Capa, deverá(ão) ser indicado(s), na Ficha de Inscrição, o(s) nome(s) do(s) capista(s).

5.1.2 Para a inscrição na categoria Ilustração, deverá(ão) ser indicado(s) na Ficha de Inscrição o(s) nome(s) do(s) ilustrador(es).

5.1.3 Para a inscrição na categoria Projeto Gráfico, deverá(ão) ser indicado(s) na Ficha de Inscrição o(s) profissional(ais)/empresa(s) responsável(eis) pelo Projeto Gráfico.

5.1.4 Para a inscrição na categoria Impressão, deverá(ão) ser indicada(s) na Ficha de Inscrição a(s) empresa(s) responsável(eis) pela impressão.



5.1.5 Para inscrição na categoria Tradução, deverá(ão) ser indicado(s) na Ficha de Inscrição o(s) tradutor(es).

5.2 Efetuar o pagamento da taxa de inscrição por meio das formas disponibilizadas na plataforma www.premiojabuti.org.br ou www.premiojabuti.com.br.

5.2.1 Serão praticados os seguintes valores de taxas de inscrição:

5.2.1.1 No caso de obra individual, por obra e por categoria na qual a mesma for inscrita:

5.2.1.1.1 R\$ 285,00 (duzentos e oitenta e cinco reais) para associados CBL.

5.2.1.1.2 R\$ 327,00 (trezentos e vinte e sete reais) para Autor Independente, ou seja, autor (Pessoa Física) que se autopublica e não está abrigado por nenhum selo de editora ou quaisquer Pessoas Jurídicas.

5.2.1.1.3 R\$ 370,00 (trezentos e setenta reais) para associados de entidades congêneres.

5.2.1.1.4 R\$ 430,00 (quatrocentos e trinta reais) para não associados.

5.2.1.2 No caso de coleção, por coleção e por categoria na qual a mesma for inscrita:

5.2.1.2.1 R\$ 440,00 (quatrocentos e quarenta reais) para associado CBL.

5.2.1.2.2 R\$ 457,00 (quatrocentos e cinquenta e sete reais) para Autor Independente, ou seja, autor (Pessoa Física) que se autopublica e não está abrigado por nenhum selo de editora ou quaisquer Pessoas Jurídicas.

5.2.1.2.3 R\$ 475,00 (quatrocentos e setenta e cinco reais) para associados de entidades congêneres.

5.2.1.2.4 R\$ 515,00 (quinhentos e quinze reais) para não associados.

5.3 Será concedido um desconto progressivo para grupo de inscrições realizadas na mesma transação:

De 10 a 30 inscrições	5% sobre o valor total da transação
De 31 a 60 inscrições	10% sobre o valor total da transação
De 61 a 100 inscrições	15% sobre o valor total da transação
Mais de 100 inscrições	20% sobre o valor total da transação

5.4 Cada iniciativa inscrita na categoria Formação de Novos Leitores, do Eixo Inovação, pagará a taxa equivalente ao valor de inscrição de obra individual, conforme descrito no item **5.2.1.1**.



VI – DA REMESSA DE ARQUIVOS E EXEMPLARES

A) EIXOS LITERATURA E ENSAIOS

6. As obras concorrentes nos Eixos Literatura e Ensaios passam a ser recebidas eletronicamente, por meio da plataforma disponível no endereço www.premiojabuti.org.br ou www.premiojabuti.com.br.

6.1 O envio dos arquivos de obras concorrentes deverá atender às seguintes especificações:

6.1.1 Obras Individuais: independente de ter sido publicado em formato digital ou impresso, um arquivo da obra completa deverá ser enviado no formato PDF, por meio de upload na plataforma de inscrição, em único arquivo, para que seja acessado exclusivamente pela equipe organizadora do prêmio, pela auditoria e pelos jurados da categoria à qual concorrem.

6.1.2 No caso de coleção formada por mais de um arquivo, deverá ser feito o upload na plataforma de inscrição de todos os arquivos que componham a obra, enviados no formato PDF, para que sejam acessados exclusivamente pela equipe organizadora do prêmio, pela auditoria e pelos jurados da categoria à qual concorrem.

6.2 O arquivo para upload deve conter a obra completa (da capa à quarta capa, incluindo: página de rosto e/ou página de copyright com ano de publicação da primeira edição, Ficha Catalográfica, miolo e colofão).

6.2.1 Obras em que o conteúdo textual é integrado a elementos multimídia, interativos ou hipertextos que contenham ISBN e Ficha Catalográfica, conforme descrito no item 1.2 deste regulamento, podem participar do Prêmio Jabuti.

6.2.2 A inscrição será válida desde que o responsável pela inscrição forneça o link de acesso à obra, acompanhado de login e senha ativos, e as orientações necessárias para o acesso. Todas essas informações deverão estar em um único arquivo, em formato PDF, para que seja feito o upload, no ato da inscrição, na plataforma www.premiojabuti.org.br.

6.2.3 Caso as orientações enviadas não possibilitem o acesso à obra em dispositivos de uso recorrente no Brasil, a inscrição será cancelada sem direito à devolução da taxa de inscrição, que cobre custos operacionais.



6.3 O envio do arquivo completo da obra deverá ser feito no momento da inscrição.

6.4 Não será permitida a substituição do arquivo enviado após a efetivação do pagamento da inscrição.

6.5 O responsável pela inscrição deverá ler e aceitar o Termo de Autorização permitindo que a CBL disponibilize o acesso ao(s) livro(s) inscrito(s) em PDF para a equipe organizadora do prêmio, pela auditoria e pelos jurados da categoria à qual concorrem.

6.6 Na categoria Tradução, no ato da inscrição, será necessário o envio de dois arquivos: o primeiro, da obra em idioma original; o segundo, da obra em versão traduzida, que concorrerá ao Prêmio Jabuti. O não cumprimento desta requisição é motivo para desclassificação da obra.

6.6.1 Caso a editora não disponha do arquivo em PDF da obra original, deverá enviar cinco exemplares na versão em papel, até cinco dias corridos após a data da inscrição na plataforma, juntamente com cópia da ficha de inscrição, para o endereço: **60º Prêmio Jabuti – Câmara Brasileira do Livro – Av. Ipiranga, 1.267 – 10º andar – CEP 01039-000 – São Paulo – SP.**

6.6.2 As obras inscritas que não atenderem ao que dispõe o regulamento serão desclassificadas, sem direito à devolução da taxa de inscrição, que cobre despesas administrativas.

6.7 Todas as informações enviadas e recebidas através da plataforma do Prêmio Jabuti serão trafegadas utilizando protocolo seguro e criptografado (HTTP/SSL), por meio de certificados digitais emitidos por Entidade Certificadora reconhecida no mercado digital.

B) EIXO LIVRO

6.8 Para inscrições nas categorias do Eixo Livro (Capa, Ilustração, Projeto Gráfico e Impressão), o responsável terá que realizar o preenchimento da Ficha de Inscrição e o pagamento por meio da plataforma www.premiojabuti.org.br ou www.premiojabuti.com.br.

6.9 Em até cinco dias corridos após a inscrição e pagamento na plataforma, deverão ser enviados cinco exemplares de cada título inscrito para cada categoria, juntamente com cópia da Ficha de Inscrição, para o endereço: **60º Prêmio Jabuti – Câmara Brasileira do Livro – Av. Ipiranga, 1.267 – 10º andar – CEP 01039-000 – São Paulo - SP**



6.10 As obras enviadas para fins de inscrição nas categorias do Eixo Livro não serão devolvidas.

6.11 A critério do Conselho Curador, se necessário, poderão ser solicitados exemplares adicionais das obras inscritas.

6.12 As inscrições das obras realizadas dentro do Eixo Livro serão confirmadas desde que os livros físicos e a Ficha de Inscrição tenham sido recebidos pela CBL em até cinco dias corridos após a data da inscrição na plataforma.

6.13 As obras físicas que não atenderem ao que dispõe o regulamento em suas categorias serão desclassificadas, sem direito à devolução das obras e da taxa de inscrição, que cobre despesas administrativas.

C) EIXO INOVAÇÃO

6.14 As obras e iniciativas concorrentes nas categorias “Formação de Novos Leitores” e “Livro Brasileiro Publicado no Exterior”, que compõem o Eixo Inovação, deverão ser inscritas na plataforma www.premiojabuti.org.br ou www.premiojabuti.com.br mediante preenchimento completo dos formulários de dados cadastrais, dos formulários específicos para cada uma das categorias e do pagamento das taxas de inscrições.

6.15 As inscrições realizadas pela plataforma www.premiojabuti.org.br ou www.premiojabuti.com.br até o dia 28 de junho de 2018 serão confirmadas até o dia 6 de julho de 2018.

6.16 A CBL se reserva o direito de solicitar comprovantes de pagamento das taxas anteriormente citadas, a fim de agilizar o processo de confirmação das inscrições.

VII DA COMPOSIÇÃO DO JÚRI E DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

7. As obras inscritas em cada categoria serão analisadas em uma única fase por um corpo de três jurados especialistas nas áreas recobertas pela categoria.

7.1 O corpo de jurados será indicado pelo mercado editorial, leitores e interessados em se candidatar para integrar o júri, mediante consulta pública a ser realizada no período de 15 de maio de 2018 a 15 de junho de 2018.



7.2 Os profissionais indicados para serem jurados não poderão ter vínculo exclusivo com editora/autor, obra ou iniciativa inscrita em qualquer categoria do 60º Prêmio Jabuti.

7.3 Não poderão ter qualquer parentesco com pessoas inscritas no prêmio.

7.4 A ratificação dos nomes dos jurados caberá ao Conselho Curador, que acolherá as indicações e candidaturas à composição do júri, fará a verificação da veracidade das informações e selecionará os componentes.

7.5 Os jurados não conhecerão as identidades uns dos outros, que só serão divulgadas publicamente, em ordem alfabética, no dia da cerimônia de premiação.

7.6 Os jurados do Eixo Livro receberão, no endereço que determinarem, o conjunto de obras inscritas na categoria, cabendo-lhes conferir a remessa com a lista que a acompanha e informar à CBL de qualquer incongruência.

7.7 Todos os jurados farão a avaliação das obras e projetos concorrentes por meio de acesso eletrônico, individual e seguro à plataforma do Prêmio Jabuti.

VIII – DO SISTEMA DE VOTAÇÃO

8. Os jurados serão responsáveis por selecionar os finalistas de cada uma das categorias do Prêmio Jabuti, por meio dos procedimentos e etapas seguintes:

8.1 O julgamento das obras em cada categoria será realizado em fase única.

8.1.1 Cada jurado(a) escolherá treze (exatamente treze) livros dentre os inscritos na categoria da qual é jurado(a), aos quais atribuirá médias necessariamente diferentes.

8.1.2 Serão invalidadas todas as notas do(a) jurado(a) que não selecionar única e exclusivamente treze finalistas, ou promover/permitir empate entre os selecionados.

8.1.3 O(a) jurado(a) atribuirá a cada um dos treze livros selecionados notas de 7.0 (sete) a 10.0 (dez), com intervalos de 0.25 (vinte e cinco centésimos).

8.2 Os(as) jurados(as) comprometem-se a atribuir notas diferentes e em todos os critérios relativos às obras que selecionarem.

8.3 Caso haja empate entre duas ou mais obras votadas pelo conjunto dos jurados, o critério de desempate será o de maior nota no primeiro critério avaliado e, assim, sucessivamente.



8.4 A partir da compatibilização das notas dos treze livros selecionados por jurado(a), serão selecionados dez títulos com maior média que constituirão a lista de dez finalistas de cada categoria.

8.5 Em caso de empate a partir da décima colocação, a(s) obra(s) com a(s) mesma(s) média(s) também será(ão) classificada(s) como finalista(s).

8.6 Os dez finalistas em cada uma das categorias serão divulgados no site oficial do Prêmio Jabuti, por ordem alfabética de título.

8.7 A organização do 60º Prêmio Jabuti não divulgará as notas dos participantes.

IX - DOS VENCEDORES

9. A partir da compatibilização das listas dos livros selecionados por jurado(a), a obra que receber maior pontuação será considerada vencedora do 60º Prêmio Jabuti, em sua categoria.

9.1 Os resultados são confidenciais e serão validados pela auditoria do 60º Prêmio Jabuti.

9.1.1 Os vencedores serão anunciados apenas na cerimônia do 60º Prêmio Jabuti, cuja data de realização será antecipadamente divulgada pela CBL.

9.1.2 A auditoria do 60º Prêmio Jabuti será a única conhecedora dos resultados e ficará responsável pela manutenção do sigilo do(s) vencedor(es) até o momento do anúncio na cerimônia de premiação do 60º Jabuti.

9.2 Após a realização da cerimônia e validação pelo Conselho Curador e pela Auditoria, a relação com os resultados oficiais será publicada no site www.premiojabuti.org.br.

X - DA PREMIAÇÃO

10. O autor e a editora da obra vencedora em primeiro lugar de cada categoria receberão um troféu Jabuti, cada. Além do troféu Jabuti, o autor receberá um prêmio no valor bruto de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), sendo deduzidos os encargos legais.

10.1 No caso de obras em coautoria, o prêmio em dinheiro será dividido, sendo deduzidos os encargos legais, e cada um dos coautores receberá um troféu Jabuti.

10.2 No caso de obras em coedição, cada uma das coeditoras receberá um troféu Jabuti.



10.3 Não há premiação em dinheiro para a categoria “Livro Brasileiro Publicado no Exterior”, conforme descrito no ANEXO II.

10.4 Serão chamados para receber a estatueta na cerimônia de premiação apenas os autores indicados na Ficha de Inscrição, acompanhados de um representante da editora responsável pela obra premiada.

10.4.1 No caso de obra vencedora coeditada, serão chamados um representante de cada uma das coeditoras.

10.5 Quando uma coletânea for premiada, o organizador mencionado na Ficha de Inscrição receberá um troféu Jabuti e a premiação em dinheiro, deduzidos os encargos legais.

XI – DA PREMIAÇÃO “LIVRO DO ANO”

11. A premiação “Livro do Ano” será concedida à obra com a maior média atribuída pelo corpo de jurados.

11.1 Concorrem a “Livro do Ano” apenas os vencedores das categorias que compõem os eixos:

- A)** Literatura: Conto (3.1), Crônica (3.2), Histórias em Quadrinhos (3.3), Infantil e Juvenil (3.4), Poesia (3.5), Romance (3.6) e Tradução (3.7);
- B)** Ensaios: Artes (3.8), Biografia (3.9), Ciências (3.10), Economia Criativa (3.11) e Humanidades (3.12).

11.2 O autor vencedor da premiação “Livro do Ano” será contemplado com o prêmio em dinheiro no valor bruto de R\$ 100 mil (cem mil reais), tendo descontados os encargos legais, e uma estatueta especial do Jabuti. A editora da publicação receberá uma estatueta especial do Jabuti.

11.3 Caso haja empate, os autores e as editoras das obras receberão cada um a estatueta especial do Jabuti. O valor bruto em dinheiro será dividido entre os autores, tendo descontados os encargos legais.



XII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12. Membros da diretoria, funcionários e prestadores de serviço da CBL não podem concorrer como autores ao Prêmio Jabuti.

12.1 Todas as etapas do 60º Prêmio Jabuti são verificadas e acompanhadas por uma empresa de auditoria independente que garantirá a legitimidade do processo.

12.2 As decisões dos jurados são definitivas e irrecorríveis, não havendo reavaliação ou revisão dos resultados.

12.3 Casos omissos serão deliberados pelo Conselho Curador, cuja decisão é soberana.

12.4 Mais informações poderão ser solicitadas diretamente na CBL, pelo formulário de contato disponível no site www.premiojabuti.org.br ou pelo e-mail jabuti@cbl.org.br.

Conselho Curador do 60º Prêmio Jabuti